



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI Nº

Denomina de **Rosânia Silva Borges** a **Unidade de Saúde Vila América**, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, no loteamento Vila América, no Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada **Unidade de Saúde Rosânia Silva Borges** a atual Unidade de Saúde Vila América, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, no loteamento Vila América, neste Município.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei deverá constar em toda a identificação oficial da unidade, incluindo placas, documentos, sistemas e demais meios de comunicação institucional.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a adequada identificação da unidade de saúde, bem como para a atualização dos registros administrativos e cadastrais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 25 de março de 2026.


Márcia Viviane de Araújo
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Unidade de Saúde Vila América com o nome de **Rosânia Silva Borges**, como forma de reconhecimento público à sua trajetória de vida, à sua dedicação familiar e à profunda vinculação com a comunidade local.

Moradora do loteamento Vila América, território onde construiu sua história e consolidou seus vínculos sociais, Rosânia era casada, mãe de cinco filhos, sendo três deles filhos atípicos, além de avó de netos também atípicos. Sua vida foi marcada pelo cuidado cotidiano, pela responsabilidade e pelo compromisso permanente com sua família, especialmente no contexto de demandas que exigem atenção contínua, sensibilidade e dedicação integral.

Sua trajetória expressa a realidade de inúmeras mulheres que assumem, de forma central, o papel de cuidadoras, sobretudo em situações que envolvem condições atípicas e necessidades específicas de saúde. Trata-se de uma atuação essencial à sustentação da vida, ainda que frequentemente invisibilizada no âmbito das políticas públicas e do reconhecimento social.

A perda de Rosânia ocorreu em circunstâncias trágicas, que mobilizaram e comoveram profundamente a cidade de Vitória da Conquista. Ela foi vítima de uma enxurrada durante um forte temporal, enquanto se deslocava para resolver questões relacionadas à vida escolar de um de seus filhos, sendo posteriormente encontrada após dias de buscas realizadas por equipes de resgate. Sua morte gerou ampla comoção social, evidenciando o impacto de sua história e o vínculo afetivo estabelecido com a comunidade.

Diante desse contexto, a presente homenagem ultrapassa o caráter individual, assumindo dimensão coletiva ao reconhecer, por meio de seu nome, o valor do cuidado, da maternidade, da luta cotidiana e da força de mulheres que sustentam suas famílias em condições muitas vezes desafiadoras.

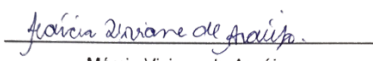
A escolha de uma unidade de saúde situada no território onde viveu reforça o sentido simbólico desta iniciativa, ao estabelecer uma conexão direta entre sua trajetória de vida e os princípios que orientam o Sistema Único de Saúde, especialmente a integralidade do cuidado, a humanização e o reconhecimento das necessidades concretas das famílias.

Além disso, a denominação de equipamentos públicos com nomes de pessoas que marcaram suas comunidades constitui importante instrumento de preservação da memória coletiva, de fortalecimento da identidade territorial e de valorização de histórias que representam o cotidiano real da população.

Assim, ao denominar a Unidade de Saúde Vila América como **Unidade de Saúde Rosânia Silva Borges**, o Município de Vitória da Conquista presta uma justa, sensível e necessária homenagem, transformando a memória de sua vida e de sua história em referência permanente de cuidado, dignidade e pertencimento.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 25 de março de 2026.



Márcia Viviane de Araújo
Vereadora PT